

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 255/2025, que "Dispõe sobre medidas de proteção à gravidez, parto e puerpério no Município de Contagem, estabelecendo o Parto Seguro, e dá outras providências", de autoria do Vereador Pastor Itamar.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 255/2025.

A proposição altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 255/2025.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da presente Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 255/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 03 de junho de 2025.

MARCOS VINÍICIUS RANGEL DE FARIA- "VINÍCIUS FARIA"
PRESIDENTE

RODRIGO DO NASCIMENTO – "RODRIGO DO POSTO"

VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO" RELATOR

GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"

PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS – "MAURICINHO DO SANDUÍCHE"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – "EDGARD GUEDES"
RELATOR SUPLENTE